



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 024/2023 DE 07 JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal n° 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Resolução CNAS/MC N° 90 de 21 de Dezembro 2022,
- Considerando a Reunião da Comissão de Conferência de 04 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, em modo on-line,
- Considerando o Decreto Municipal n° 1133 de 06 de Julho 2023 – Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Minuta do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2023, para apreciação e possível aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Misael Santos
Presidente CMAS Maricá RJ